

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:15568188

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, que realizará na forma prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações, o reagendamento da abertura do certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 010/2019, do tipo **MENOR PREÇO** sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de serviços de Terraplenagem, Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação nas ruas: Francisco Holanda Cavalcante Filho, Benedito Loureiro, Av. Costa Nabal, Av. Joana Darc, Av. Otacílio Holanda, Av. Pajuçara, Av. Tancredo Neves, Av. Teotônio Vilela, Loteamento João Paulo VI, Rua Cristina Braga, Rua da Paz, Rua Divaldo Suruagí, Rua Florêncio de Abreu, Rua São Pedro, Rua Santa Luzia, Rua Tancredo Neves e Travessa Hailton dos Santos, localizadas na parte alta (Village Campestre II), Maceió-AL, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, sendo o início do procedimento agendado para as 09h do dia 07/04/2020 na sala da Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió - SEMINFRA, situada na Rua do Imperador, 307 – Centro, na cidade de Maceió - AL. As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar o endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió: www.maceio.al.gov.br no link “*Editais e Licitações*”.

Maceió/AL, 04 de Março de 2020.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO
Presidente CPLOSE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6D364F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº. 0378/2019, DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.205.512/0001-33;

CONTRATADA: AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA, com CNPJ nº. 03.318.115/0001-17, com sede na Rua Frederico Simões, nº 85, Edf. Empresarial Simonsen, 14º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA, e filial da Rua Pernambuco, nº 87, Poço, Maceió/AL.

CLÁUSULA PRIMEIRA:Do objeto- Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a DotaçãoOrçamentária prevista na Cláusula Terceira do **Contrato nº. 0378/2019**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura relativos ao exercício de 2020, para o período de 01/01/2020à 05/09/2020, de acordo com a LOA - Lei Orçamentária Anualnº **6.977 de 19/02/2020**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM em 20 de Fevereiro de 2020, classificados da seguinte maneira:

Função Programática: **20.002.15.451.0011.4058** - Serviços de Manutenção de Vias Patrolamento e Pavimentação RA MCZ

Elemento de Despesa:**33.90.39.00.00**– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.92.00.00- Despesas exercício anterior
Fonte de Recursos:**0010-00-000**– Próprios

VALOR: O Valor global do Apostilamento é de **R\$ 4.144.639,72** (Quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:Da vinculação- Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº.3200.018354/2020e fundamentação jurídica noArt. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº. 6.713/2017 e nº. 6.977/2020

CLÁUSULA TERCEIRA:Da ratificação- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0378/2019, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

MAC MERRHON LIRA PAES
Secretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AC95FEFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001, DE 02 DE MARÇO DE
2020.

Trata da norma geral de ação para os membros da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social quanto às intimações judiciais.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - As intimações judiciais recebidas na Guarda Municipal de Maceió deverão ser comunicadas de imediato ao servidor intimado e ao setor de escalas Ordinária e Serviço Indenizado de Adesão Voluntária – SIAV.

Art. 2º - O guarda municipal que for intimado a comparecer ao Poder Judiciário deverá comunicar de imediato ao seu superior e ao setor de escala do SIAV.

Art. 3º - O guarda municipal intimado posteriormente à publicação da escala do SIAV terá sua escala cancelada automaticamente.

Art. 4º - As intimações judiciais terão prioridade em relação às escalas ordinárias e do SIAV.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da SEMSCS.

Art. 6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7AEA63D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 002, DE 03 DE MARÇO DE
2020.